

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP.

Ref. Ato Convocatório 27/2019 – Avaliação das propostas técnicas.

CONSÓRCIO PGR PARAÍBA DO SUL, ora representado pela consorciada **MYR PROJETOS ESTRATEGICOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, sociedade simples devidamente qualificada na Coleta de Preços acima epigrafada, ref. ao Ato Convocatório nº 27/2019, que tem como objetivo “*a contratação de empresa especializada para realização da elaboração do Plano de Gerenciamento de Risco (PGR) para a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul*” vem, com fulcro no art. 109, inciso I da Lei de Licitações, e itens 7.1.12, 7.1.13 e 11.1 do Edital, apresentar tempestivo RECURSO ADMINISTRATIVO contra o resultado da análise da PROPOSTA TÉCNICA, representado pela nota técnica 030/2020/DIGAI, de acordo com os seguintes fatos e fundamentos jurídicos.

I – SÍNTESE DO CERTAME

Conforme informado no preâmbulo, trata-se de Coleta de Preços que tem por objeto a “*contratação de empresa especializada para realização da elaboração do Plano de Gerenciamento de Risco (PGR) para a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul*”.

No dia 11 de fevereiro de 2020 foi realizado o certame de abertura do Envelope 1 – Habilitação, onde compareceram 4 (quatro)

proponentes, sendo as seguintes empresas/consórcios: Consórcio PGR Paraíba do Sul; Consórcio NIPPON KOEI LAC – REGEA; HIDROBR CONSULTORIA LTDA. – EPP; Consórcio ENGECORPS-PROFILL.

Foram realizados apontamentos pelas empresas presentes, posteriormente, a Comissão de Julgamento suspendeu o certame para análise da documentação de Habilitação, sendo o resultado publicado no site da AGEVAP no dia 17 de fevereiro de 2020.

Depois de realizados os recursos e contrarrazões, bem como a análise jurídica de toda a documentação, foi publicado o resultado do Envelope 1, sendo habilitados os consórcios: Consórcio NIPPON KOEI LAC – REGEA; e Consórcio PGR Paraíba do Sul.

Sendo assim, no dia 23 de março de 2020 foi realizada a abertura do Envelope 2 – Proposta Técnica. A comissão de julgamento suspendeu o certame para análise das propostas, e estas foram digitalizadas e disponibilizadas no site da AGEVAP, para consulta das empresas.

Após análise de todo o conteúdo das propostas técnicas apresentadas pelas proponentes, foi publicado o resultado, contendo o somatório das notas dos quesitos A, B e C e a nota final do Envelope 2, confira-se:

Tabela 16: Pontuação final Envelope 2

Ato Convocatório nº 27/2019 - Envelope 2 - Nota Proposta Técnica				
NT = QUESITO A + QUESITO B + QUESITO C				
PROPONENTE	QUESITO A	QUESITO B	QUESITO C	TOTAL
Consórcio Nippon Koei Lac - REGEA	20	40	36,30	96,30
Consórcio PGR Paraíba do Sul - CM	10	20	29,70	59,70

Conforme será demonstrado a seguir, a pontuação atribuída à ora RECORRENTE está equivocada, merecendo a escorreita análise desta douta Comissão.

II – FUNDAMENTOS PARA A REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA

II. 1 – ATESTADOS DO QUESITO A (EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE)

Tabela 2: Atestados do Quesito A – Proponente 2

Número de atestados apresentados:	2	Número de atestados válidos:	1	Pontuação do quesito:	10
Atestado 1	Modelagem Matemática e Hidrológica do Sistema de Macrodrenagem das Bacias Hidrográficas dos Ribeirões Arrudas e Onça	Válido:	Não	Pontuação do atestado:	0
Atestado 2	Elaboração do Plano Municipal de Redução de Risco - PMRR, incluindo o Plano Preventivo de Defesa Civil - PPDD	Válido:	Sim	Pontuação do atestado:	10

Conforme verificado na Tabela 2: Atestados do Quesito A, para a não validação do atestado “*Modelagem Matemática e Hidrológica do Sistema de Macrodrenagem das Bacias Hidrográficas dos Ribeirões Arrudas e Onça*” da RECORRENTE, foi alegado como critério “*não ser possível identificar no documento nenhuma relação direta com gerenciamento/gestão ou análise de risco*”.

Contudo, cumpre elencar alguns argumentos que vão de encontro à esta avaliação, conforme descrito a seguir.

Primeiramente, é imperioso destacar que a exigência Edital é de comprovação de experiência em “*Elaboração de Planos ou Projetos de Gerenciamento de Risco de Desastres Hidrológicos*” e, neste sentido, não restam dúvidas que o Atestado em questão atende ao tema cuja experiência deve ser comprovada, conforme explicitado no objeto da contratação que se refere à Modelagem Matemática Hidrológica e Hidráulica do Sistema de Macrodrenagem das Bacias Hidrográficas dos Ribeirões Arrudas e Onça no Município de Belo Horizonte,.

Os estudos hidrológicos, com efeito, referem-se às determinações de vazões ou hidrogramas de cheias, associadas a riscos ou probabilidades de ocorrência, afluentes em determinadas seções de uma dada bacia hidrográfica. Assim, o trabalho realizado pela ora RECORRENTE contemplou a elaboração de estudos hidrológicos e hidráulicos, bem como a

composição de bases digitais e bancos de dados que deram suporte aos modelos matemáticos de simulação. A partir dos resultados obtidos nos estudos hidrológicos realizados e modelo matemáticos gerados, por meio da estimativa de hidrogramas de cheias, **foram estabelecidos diferentes riscos para ocorrência desses eventos, permitindo simular o efeito de amortecimento proporcionado por reservatórios de retenção existentes ou planejados nas bacias hidrográficas analisadas.**

A Modelagem Hidráulica, conforme apontado no Atestado, teve as seguintes subatividades: “(i) *Realização das Simulações e Análise dos Resultados para Configuração Hidráulica da Situação Atual; e, (ii) Padrões de Qualidade da Modelagem Hidráulica*”. A este respeito, importante destacar que **após conclusão da modelagem hidráulica, esta foi aplicada, como modelo de gestão/gerenciamento para situações futuras do sistema das bacias objeto do estudo**, considerando: (i) *inserção de novas obras, em fase de implantação ou em fase de projeto com no âmbito do Programa Drenurbs; (ii) a evolução dos atuais níveis de urbanização/hidrográficas, para situações previstas no Plano Diretor Urbano ou extrapoladas para os índices atuais. Por fim, a modelagem foi composta por: (i) Definição das Condicionantes e Situações ("Cenários") de Modelagem; (ii) Realização das Simulações e Análise dos Resultados para os Diferentes Cenários Físicos e Operacionais; e, (iii) Avaliação dos Efeitos Decorrentes das Implantações do Programa Drenurbs.*

Como conclusão do trabalho realizado, verifica-se, conforme consta dos produtos finais, que foi realizada a preparação de arquivos digitais contendo os relatórios finais de modelagem matemática, as bases físicas, parâmetros e variáveis utilizados nos estudos de modelagem matemática, hidrológica e hidráulica conduzidos para as 111 (cento e onze) bacias elementares do Município de Belo Horizonte.

Diante do exposto, verifica-se que, apesar de não estarem explícitas as expressões “gerenciamento” e/ou “gestão” dos riscos, é possível, pelas atividades realizadas e descritas no r. Atestado, identificar que foram elaborados estudos, planos e projetos hidrológicos para avaliar e subsidiar a gestão e o gerenciamento dos riscos de cheias;

sendo tais estudos realizados nas bacias em questão, aplicados em projeto piloto e, posteriormente, utilizados como ferramenta para o gerenciamento do sistema de drenagem de bacias no município de Belo Horizonte, considerando proposição de cenários futuros de crescimento e distintas variáveis.

Com isso, entende-se que o r. Atestado deve ser considerado válido, revendo-se o julgamento inicial a respeito do Quesito A (Experiência da Proponente).

II. 2 – ATESTADOS DO QUESITO B – COORDENAÇÃO DO PROJETO

Tabela 7: Atestados do Quesito B – Coordenador do Projeto – Proponente 2

Coordenador do Projeto:	Sérgio Myssior	Atestado de Coordenação de Equipes:	Sim	Pontuação do profissional:	0
Formação Mínima:	Arquitetura e Urbanismo	Tempo mínimo de formação:	Sim		
Pontuação máxima do profissional:	20	Máximo de Atestados:	2		
Número de Atestados Apresentados:	2	Número de Atestados Válidos:	0		
Atestado 1	Diagnóstico, com a identificação e o mapeamento de áreas impactadas na Bacia do Rio Paraúna, apontando os principais pontos onde ocorre assoreamento, visando a proposição de ações que minimizem tais impactos ambientais negativos na bacia	Válido:	Não	Pontuação do Atestado:	0
Atestado 2	Diagnóstico das pressões ambientais na Bacia do Rio Itabirito	Válido:	Não	Pontuação do Atestado:	0

O item 4 do edital (pág. 40), que disciplina a Justificativa para a contratação do Plano de Gerenciamento de Risco, define risco como:

“(…) situações ou atividades que podem acarretar impactos negativos para o meio ambiente e população residente na bacia. Esses impactos podem ser causados por atividades antrópicas e/ou desastres naturais, como: Estiagens prolongadas, cheias, contaminação por poluente, rompimento de barragens e intrusão salina. Por este motivo, torna-se necessária a elaboração de um Plano de Gerenciamento de Risco, visando obter um diagnóstico das áreas, com relação aos riscos, e ao detalhamento das medidas necessárias para evitar e prevenir sua ocorrência ou agir em casos

de situação de desastres que possam prejudicar o meio ambiente, impossibilitar o abastecimento de água da população e, principalmente, colocar em risco a vida das pessoas e animais residentes nas bacias”.

Na página 45 aparece novamente o conceito de risco:

“é o efeito (positivo ou negativo) de um evento ou de uma série de eventos que se manifesta em um ou em vários locais. Ele é calculado a partir da probabilidade deste evento se manifestar e do impacto que ele poderia causar. Em um projeto ou plano, risco é um evento com probabilidade de ocorrência futura, impactando de forma negativa no alcance dos objetivos propostos ou planejados. Pode ocorrer devido a uma ou mais causas e pode resultar em um ou mais impactos negativos”.

Assim, pode-se concluir que o gerenciamento de risco é uma ação sistemática no controle e monitoramento das incertezas (e suas probabilidade de ocorrência) que podem influenciar na implementação de ações comprometendo o alcance dos objetivos esperados.

O atestado do Coordenador da RECORRENTE Sr. SÉRGIO MYSSIOR que tem como objeto *“Contratação dos serviços de consultoria especializada para realizar diagnóstico, com a identificação e o mapeamento de áreas impactadas na Bacia do Rio Paraúna, apontando os principais pontos onde ocorrerem assoreamento, visando a proposição de ações que minimizem tais impactos ambientais negativos na bacia”*, detalha muito bem as atividades que foram realizadas.

Primeiramente foi feito um Diagnóstico da Bacia abordando todo o histórico e análise da qualidade das águas da Bacia, com análise de indicadores, disponibilidade hídrica, balanço hídrico, análise do panorama de qualidade das águas, vulnerabilidade naturais, áreas prioritárias para conservação.

Em seguida foi realizado um estudo remoto de uso e ocupação do solo onde foi possível fazer o levantamento e a classificação do uso e ocupação do solo da bacia, para na sequência realizar o estudo para a investigação dos impactos ambientais e a identificação dos fatores de pressão

ambiental na área de estudo. No detalhamento do produto 4 desse atestado ficou muito claro os riscos encontrados.

E no produto 5 foi elaborado um conjunto de propostas traduzidas em um Plano de Ação para melhorar a qualidade ambiental da Bacia Hidrográfica, minimizando os principais riscos e impactos ambientais levantados no produto 4. Cada proposta apresentou sua descrição, parceiros envolvidos, prazo de realização, custos estimados, memória de cálculo, possíveis fontes de recurso e os resultados esperados, Confira-se:

- ✓ **Produto 4 - Estudo para a investigação de impactos ambientais**
Trabalhos de campo para identificação da existência de pontos assoreados nos cursos d'água existentes em quatro bacias hidrográficas contribuintes, coletando as informações e fazendo os registros necessários para o desenvolvimento de relatório técnico o qual identificou situação das calhas dos cursos d'água em relação ao assoreamento e identificação dos fatores de pressão ambiental nos locais em estudo.

No levantamento de campo ainda foram levantadas as seguintes informações:
 - Focos erosivos em áreas agrícolas;
 - Pisotelo de animais nas margens dos cursos d'água, minerações abandonadas ou sem controle de drenagem superficial;
 - Estradas vicinais mal conservadas ou sem estruturas de contenção de enxurradas/sedimentos;
 - Ausência de mata ciliar nos cursos d'água mapeados;
 - Utilização de registros fotográficos e GPS para coleta das coordenadas nos locais investigados.
 - Produção de um relatório técnico que apresentou os resultados deste levantamento de campo;
 - Elaboração de mapa de situação apresentando as informações obtidas em campo.

- ✓ **Produto 5 – Planos de ação**
Elaboração de plano de ações, contendo os principais impactos e pressões ambientais, suas possíveis causas e ações e programas necessários para a solução dos problemas e melhoria ambiental da bacia.

Dessa maneira, não restam dúvidas que **o trabalho realizado englobou o planejamento, identificação, análise e implementação de respostas e o monitoramento do risco, deixando bem claro a relação direta com o gerenciamento/gestão e análise de risco.**

O segundo atestado do Coordenador da RECORRENTE, Sr. SÉRGIO MYSSIOR, que também não foi considerado por esta douta Comissão, tem como objeto: *“Realização do diagnóstico das pressões ambientais na Bacia do Rio Itabirito, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Ato Convocatório nº018/2012 e Contrato nº 023/2013”.*

Esse atestado é ainda mais objetivo na sua descrição e em anexo à proposta da ora RECORRENTE foi apresentado um Caderno Técnico,

fruto deste projeto, no qual é possível ter um briefing das etapas e resultados do mesmo.

O trabalho realizado teve como primeira etapa o planejamento e a elaboração do Diagnóstico da Bacia do Rio Itabirito, com caracterização geral da bacia do Rio Itabirito (meio físico, meio biótico e meio socioeconômico), através de dados primários e secundários para identificação dos riscos.

No produto 3 foi feito um estudo HIDROLOGICO E HIDROGEOLOGICO das OUTORGAS DE RECURSOS HIDRÍCOS, além de um estudo que avaliou a relação dos usos consuntivos de água na bacia e correlacionada sua presença com as eventuais disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas, realizando ainda uma análise crítica sobre a condição de segurança hídrica sobre a qual a bacia do Rio Itabirito se encontra atualmente.

No produto 5 foi elaborado um Mapa de fragilidade e plano de ações prioritários para recuperação e preservação da bacia, bem como a aplicação do Protocolo de Avaliação de Cursos d'água. Onde foi identificado o risco de inundação provocado pelo processo de assoreamento das drenagens, que é quando estes setores são preenchidos com o material terroso transportada da erosão, a água das drenagens impactadas começam a procurar caminhos preferenciais para o escoamento que seus leitos primitivos não conseguem mais transportar. Esta ação provoca ainda a degradação da vegetação por meio de afogamento de espécies que porventura sofreram com enchentes. Além de influenciar os parâmetros da qualidade de água, as ações antrópicas identificadas na Bacia do Rio Itabirito, possuem relação direta com a dinâmica de cheias dos cursos de água situados nas menores cotas altimétricas da bacia. Como exemplo, a ocupação urbana com a impermeabilização do solo faz com que a calha do córrego receba um maior fluxo de água sendo em muitos casos superior à que a drenagem pode suportar. Aliado a este impacto, observa-se o carreamento de sedimentos advindos de processos erosivos e atividades minerárias, que provoca assoreamento dos

cursos de água e altera a profundidade dessas drenagens. A atuação simultânea destes fatores contribui para que ocorram as inundações.

Da mesma forma, o diagnóstico indicou as causas e possíveis fatores antrópicos e naturais que contribuem para as enchentes e alagamentos na bacia do Rio Itabirito, em especial nas áreas urbanas e definidas áreas e afluentes que contribuem positivamente para a qualidade das águas da bacia e indicados trechos e áreas nas quais ações de preservação e conservação são prioritárias, através de relatório e produções cartográficas temáticas.

Portanto **o trabalho realizado também abordou o planejamento, identificação, análise e implementação de respostas e o monitoramento do risco, deixando bem claro a relação direta com o gerenciamento/gestão e análise de risco bem como eventos extremos.**

II. 3 – DETALHAMENTO DO ITEM C2 – PLANO DE TRABALHO DA RECORRENTE

Tabela 15: Detalhamento da pontuação do item C2 – Plano de Trabalho

Conteúdo	Percentual	Ponto máximo	Proponente 1	Proponente 2
Descrição e detalhamento das atividades e encadeamento em relação aos produtos	70%	14,00	12,60	12,60
Cronograma físico	15%	3,00	2,10	0,00
Alocação de equipe	15%	3,00	2,10	0,00
Total	100%	20,00	16,80	12,60

A RECORRENTE recebeu a nota 0 no conteúdo Cronograma Físico, motivo pelo qual não foram avaliadas as páginas excedentes da sua proposta.

Conforme previsto expressamente no Edital, para o item 'Plano de trabalho' eram permitidas 10 páginas. Ocorre que a página 10 do Plano de trabalho da RECORRENTE exibida na página 113 da proposta apresenta o seu Cronograma, que dado o tamanho do mesmo, muito grande e detalhado, a RECORRENTE colocou nesta página apenas o título e pulou a planilha em si do cronograma à seguinte, em formato paisagem

Seria, com a devida vênia, um formalismo exacerbado e incondizente com os princípios licitatórios avaliar uma página em branco.

Desta forma, pede-se que o cronograma da ora RECORRENTE seja avaliado por estar dentro do limite de páginas, revendo-se a decisão que o desconsiderou completamente.

II. 4 – DETALHAMENTO DO QUESITO B – COORDENADOR – DA PROPONENTE 1

O profissional indicado para COORDENADOR pela PROPONENTE 1, Sr. OSWAL YUJIRO IWASA, foi o responsável por 2 Atestados conforme edital, sendo o primeiro 'Atestado 1' válido e devidamente pontuado. Já o 'Atestado 2' não foi considerado válido e devidamente não contabilizado para fins de pontuação.

De fato, este Atestado 2 não deveria ser pontuado, uma vez que relata a “Execução Parcial” trabalho ainda em andamento, e sem qualquer detalhamento do trabalho que foi realizado e sem relação com gerenciamento, gestão e/ou análise de risco.

O edital deixa bem claro que para fins de pontuação deveriam ser apresentados no máximo (2) dois atestados, os quais seriam avaliados na ordem que fossem apresentados, sendo que os atestados que ultrapassassem, na ordem de apresentação, os 2 (dois) previstos no Edital, não seriam analisados.

In casu, esta douta Comissão analisou um 3º (terceiro) atestado apresentado para outro item e não especificamente para o Coordenador, **descumprindo o dispositivo editalício** que prevê expressamente que os atestados serão avaliados na ordem que forem apresentados, sendo que os atestados que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados.

Por esse motivo, independentemente do acolhimento dos demais pontos de insurgência da RECORRENTE, a pontuação atribuída à PROPONENTE 1 neste item deverá ser desconsiderada, sendo-lhe atribuída nota 0 (zero).

II. 5 – DETALHAMENTO DO ITEM C2 – PLANO DE TRABALHO DA PROPONENTE 1

Quadro 2.2 – Cronograma de produtos e período de execução.

Produto	Mês																								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
Produto 1	■																								
Produto 2																									
Produto 3																									
Produto 4																									
Produto 5																									
Produto 6																									
Produto 7																									
Produto 8																									

Cumpramos ressaltar que nesse mesmo item a Proponente 1, que recebeu a Nota 2,10 pela apresentação do seu cronograma físico, foi apresentado apenas os produtos, não mencionando no cronograma as atividades de reuniões com grupos de trabalhos, contratada, comitê e outros atores envolvidos, além de ter mudado o prazo de entrega dos produtos sem nenhuma justificativa na sua proposta.

A título exemplificativo, vê-se na r. proposta que o produto 1, que pelo cronograma principal se estende até o mês 2, e está prevista para terminar no cronograma da Proponente 1 no mês 1.

O produto 2, por seu turno, está previamente programado para ser entregue na terceira semana do mês 4, mas no cronograma da Proponente 1 esse produto será entregue apenas na última semana do mês 3.

Ora, qual informação deverá ser considerada na avaliação da pontuação? Se a Proponente 1 estivesse propondo ou sugerindo uma redução do cronograma de trabalho, deveria trazer uma justificativa para tal alteração e não simplesmente resumir o cronograma.

Por esse motivo o cronograma da Proponente 1, independentemente do acolhimento dos demais pontos de insurgência da RECORRENTE deverão ser desconsiderado, sendo-lhe atribuída nota 0 (zero).

III – CONCLUSÃO

Ante tudo o que foi exposto, uma vez demonstrado que a pontuação da RECORRENTE foi, com a devida vênica, equivocadamente lançada por esta douta Comissão, pede-se, nos termos acima expostos, que a sua pontuação seja revista (itens II. 1 – Atestados do Quesito A (Experiência da Proponente), II. 2 – ATESTADOS DO QUESITO B – COORDENAÇÃO DO PROJETO, e II. 3 – DETALHAMENTO DO ITEM C2 – PLANO DE TRABALHO DA RECORRENTE).

A RECORRENTE pede ainda, conforme exposto nos itens **II. 4 – DETALHAMENTO DO QUESITO B – COORDENADOR – DA PROPONENTE 1** e **II. 4 – DETALHAMENTO DO ITEM C2 – PLANO DE TRABALHO DA PROPONENTE 1**, que a pontuação da Proponente 1 seja reduzida nestes itens para 0 (zero).

Pede deferimento.

Resende/RJ, 5 de maio de 2020.

MYR PROJETOS ESTRATEGICOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ N. 05.945.444/0001-13